



DEFESA CIVIL E EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA: ASPECTOS DE MÚTUA CAUSALIDADE

Hécio de Magalhães Tibery

Coronel de Engenharia R/1, Bacharel em Direito e Técnico de Administração. É atualmente Coordenador Regional do Grupo Especial de Calamidades Públicas (GECAP) da Região Sudeste.

O Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que instituiu a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória das escolas de todos os graus em nosso país vem, até hoje, lutando com muitas das suas dificuldades iniciais.

O ensino dessa disciplina ainda prossegue por várias escolas em termos de simples ufanismo patriótico ou de dados informativos sobre projetos governamentais da área do desenvolvimento que, na sua quase totalidade, antes mesmo dos alunos deixarem os bancos escolares, perdem suas prioridades para novos empreendimentos determinados pelo ritmo acelerado do desenvolvimento nacional.

Não negamos a importância de serem os alunos estimulados, principalmente nas faculdades, a acompanharem os problemas nacionais, todos eles importantes para a consolidação cívica. Aachamos também muito importante que o estudo dos fatos marcantes da nossa história sejam ressaltados desde cedo nas escolas. Entretanto, o que nos parece de vital importância é o estímulo à educação moral, que não será desenvolvida e consolidada apenas através de apresentação teórica e de simples afirmativas dos mais renomados professores.

A educação moral e a educação cívica, como duas faces de uma mesma moeda, são complementares e de igual valor, mas que no atual contexto mundial vão encontrar ambientes diferentes. Nos dias que correm, as imensas e variadas quantidades proporcionadas pelo desenvolvimento tecnológico favorecem a busca, a qualquer preço, de mais conforto, posição social e poder. Para atingir tais metas a corrida para a aquisição de maior conhecimento das ciências é naturalmente estimulada, determinando passos gigantescos de toda a humanidade nesse sentido. Com isso o civismo é até certo ponto favorecido pela compreensão mútua dos vários países, de que existe a necessidade do respeito aos direitos humanos para a sua própria

coexistência, embora as regras do jogo ainda admitam as "guerras frias" que vez por outra chegam ao ponto de ebulição.

Cada nação compreende também que o melhor tipo de ajuda que pode receber é aquela proveniente do esforço dos seus próprios cidadãos sem quaisquer dependências externas. Assim, o civismo vai recebendo um apoio limitado que é ditado parcialmente pelo imperativo de sobrevivência e do normal desejo de desenvolvimento material por todos. Além disso, os meios de comunicação social atuam, através da informação pública, na divulgação das metas e realizações governamentais.

E o que dizer da educação moral?

Esta prossegue sendo semeada em terreno difícil, com enormes dificuldades, aumentando cada vez mais a distância que separa os valores das quantidades.

A filosofia e a ciência nos ensinam que a unidade sem a diversidade é monotonia e que a diversidade sem a unidade é o caos. Da mesma forma, a educação cívica sem a educação moral poderá eventualmente escorregar, como já tem ocorrido em muitos países, para ideologismos que inicialmente provocarão grandes ufanismos seguidos de monotonia e do caos.

A educação moral não deve ser encarada apenas teoricamente, devendo ser vivida em termos objetivos, o que irá determinar dificuldades iniciais aos pioneiros da sua aplicação na vida prática, onde, para muitas pessoas, os fins desejados justificam a utilização de quaisquer meios.

Uma das muitas dificuldades encontradas pela educação moral é o tempo requerido para o seu desenvolvimento, pois a sua consolidação, como valor que é, dá-se de forma lenta. Os professores deverão, ainda, compreender que educar moralmente é eduzir de dentro do educando tudo que de bom nele existe, mesmo em estado latente ou embrionário e que desta atitude interna deverão brotar os atos externos de uma forma natural. Para isso será necessário que o educador seja moralmente educado sem o que nada poderá eduzir do educando. As dificuldades nesse campo já começam pela própria seleção dos professores, pois, como sabemos, é absolutamente possível encontrarmos candidatos que são perfeita e legalmente virtuosos e muito eruditos, mas de uma educação moral fraca. Estar dentro da lei não significa ser educado moralmente e o primeiro dos problemas surge nas provas de educação moral que deveriam ser exigidas dos candidatos a esse tipo de ensino. Quantos seriam os aprovados num concurso de educação moral?

A legislação, devido a sua característica de universalidade, preocupa-se apenas com a "moral média", não se fixando em uma moral elevada que se assemelhasse à ética. Qualquer legislação fundamentada numa moral das mais elevadas, estaria fatalmente fadada ao insucesso, ou a "não pegar" como se costuma dizer.

Todo bom professor sabe que dificilmente consegue transmitir aos seus discípulos tudo aquilo que conhece no campo das quantidades. Sabe, também, que para eduzir dos alunos as suas potencialidades no campo dos valores, necessitará de possuir e vivenciar tais valores, o que na prática é extremamente difícil. Ao professor

da Educação Moral e Cívica não pode ser apenas exigida cultura e erudição, necessitam eles de exemplificar pela sua conduta aquilo que preconizam. Isto não é nada fácil, pois para ser bom cidadão basta estar dentro da lei e aos professores dessa matéria muito mais é necessário. Além disso, é preciso considerar que os computadores multiplicam as quantidades, mas que máquinas não multiplicam valores humanos, pois, como disse Albert Einstein, não existem caminhos do campo das quantidades para o dos valores.

O artigo 4º do Decreto nº 68.065, de 14 de janeiro de 1971, que regulamenta o Decreto-lei nº 869, determina que a Educação Moral e Cívica deverá ser conduzida sob a forma de disciplina e de prática educativa. Esse dispositivo se coaduna perfeitamente com o que se deseja para a Defesa Civil cujos ensinamentos devem ser intensamente praticados e vividos pelos seus responsáveis diretos e indiretos.

A prática educativa preconizada no art. 31 do Decreto nº 68.065, entre outros aspectos ali apresentados, deverá ser conduzida para atender à comunidade, sendo recomendada a estruturação de centros cívicos para a formação de líderes comunitários.

Vemos nesses líderes comunitários um recurso humano de enorme valia para a Defesa Civil que necessita urgentemente de pessoas permanentemente entrosadas com os problemas comunitários, sem o que haverá dificuldades crescentes na solução dos problemas relativos ao bem-estar social de qualquer núcleo populacional.

A capacidade de renúncia recomendada para a prática do civismo é, a cada instante, exigida para o pessoal responsável pela Defesa Civil, que não pode medir esforços ou horários para os atendimentos às populações nos momentos de emergência.

A importância do perfeito entrosamento dos objetivos da Defesa Civil e os da Educação Moral e Cívica reside justamente nas possibilidades que esta possui, de ir desde a infância, através da adolescência até atingir a maturidade, desenvolvendo uma ação educacional voltada para o espírito comunitário que não irá evoluir nem se consolidar no curto prazo de poucos anos. A compreensão dessa verdade foi perfeita pelos ilustres componentes da Comissão Nacional de Moral e Civismo, quando recomendaram programação de Defesa Civil e Proteção Comunitária entre as unidades didáticas para o ensino superior de Educação Moral e Cívica. Seria necessário, entretanto, que o assunto fosse também incluído no Programa Básico do Ensino Primário e Médio, com as necessárias adaptações.

Os futuros centros de treinamento de Defesa Civil, que a médio ou longo prazo certamente deverão ser estruturados, poderão preparar elevado número de pessoas nos vários tipos de serviços necessários; poderão ainda despertar em muitas pessoas o espírito comunitário adormecido que possuem, mas jamais conseguirão em poucos meses desenvolver a verdadeira compreensão e entusiasmo, de forma ampla, em parcela representativa de nossa população.

A observação da conjuntura de um país ainda em desenvolvimento como o nosso, conduz a conclusões objetivas como esta. Como esperar maior espírito de renúncia de uma massa populacional em que a luta pela sobrevivência é praticamente a tônica em muitas regiões?

Não negamos que alguns aspectos do nosso caráter nacional são favoráveis ao espírito comunitário, mas o nosso conhecido individualismo somado às dificuldades práticas de falta de habitação, baixo índice sanitário e subnutrição ainda existentes, são obstáculos difíceis de superar por grande parcela da nossa população. Nesse ambiente até certo ponto desfavorável não será fácil à Defesa Civil contar com a participação voluntária da população nacional em padrões de conduta que, evidentemente, exigirão substancial aumento de responsabilidade comunitária.

Seria, portanto, através da ação educacional lenta e progressiva que se obteria a participação voluntária das comunidades para a sua autodefesa e do recurso humano necessário a preparar, através de treinamento específico, a mão-de-obra para a Defesa Civil durante as emergências. Para os dirigentes e instrutores o problema já não se apresenta da mesma forma, pois a sua seleção normalmente é realizada entre pessoas que já apresentam as condições necessárias ao desempenho dessas atividades.

A formação de um "espírito de Defesa Civil" dificilmente será implantado apenas pela regulamentação dos outros encargos previstos no parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal, que seria uma das fontes de recrutamento dos recursos humanos para a Defesa Civil.

A imposição legal poderia certamente determinar que o serviço civil fosse instituído a par do serviço militar e com isso possibilitar para o futuro, de forma compulsória, que substancial parcela da nossa população fosse treinada para os encargos de defesa civil. Isso talvez constituísse uma meia-solução mas com toda a probabilidade não seria uma solução total. O caminho percorrido por países já desenvolvidos, em particular aqueles como a Suíça em que o plebiscito solucionou o problema, não são ainda inteiramente adaptáveis ao caso brasileiro. Além disso soluções dadas nos países socialistas por sua vez também não se harmonizam com uma sociedade democrática conforme o modelo brasileiro.

Por isso, a melhor fórmula seria a de planejar no caso brasileiro a estruturação de um sistema que afastando paternalismos já superados, contasse com uma implantação progressiva através da estruturação de um sistema permanente a nível de governo federal, estadual e municipal os quais contariam inicialmente com a mão-de-obra dos jovens excedentes do serviço militar, colaboração de voluntários e de entidades não governamentais já normalmente voltadas à assistência comunitária. Ao mesmo tempo a área educacional atuaria, além de outros, com os instrumentos proporcionados pela Educação Moral e Cívica na preparação, mais lenta porém segura, das futuras gerações que iriam alcançar após alguns anos as condições necessárias a uma ampliação nacional da participação da população. O próprio desenvolvimento do País irá conduzir gradualmente as populações menos favorecidas a uma maior conscientização da necessidade de preservarem as suas vidas e os seus bens

contra a eclosão de calamidades, dando-lhes, ao mesmo tempo, as condições materiais à sua participação comunitária na solução desses problemas. Conduzirá ainda ao desejo de viverem em ambientes mais humanizados, preservados da poluição ambiental e de muitas outras calamidades naturais ou sociais que ainda encontramos em nosso país, provocando no seu meio uma auto-reação construtiva à semelhança do ocorrido na cidade de Tubarão em Santa Catarina durante as enchentes de 1974.

Os pontos de contato da Educação Moral e Cívica com a Defesa Civil são inúmeros, podendo adaptar-se perfeitamente a esta o contido no art. 2º do Decreto-lei nº 869, quando declara as suas finalidades, principalmente os aspectos de sentimento de solidariedade humana, a dedicação à família e à comunidade, o preparo do cidadão visando o bem comum e a integração na comunidade. As bases filosóficas ali preconizadas são, da mesma forma, extremamente importantes para a Defesa Civil a fim de ser evitado um simples dever compulsório sem a compreensão do desejado querer voluntário. Portanto não é possível ser alienado pela Defesa Civil esse importantíssimo instrumento já instituído que é a ação educativa voltada para a moral e o civismo. Esse aspecto dos objetivos comuns apresentados é de caráter recíproco, pois a prática das ações de Defesa Civil e a prática da Educação Moral e Cívica são absolutamente harmônicas. Qualquer mestre de moral e civismo certamente aplaudiria sem restrições o esforço despendido, sob condições adversas, das várias equipes de assistência aos atingidos por calamidades.

Os aspectos morais e cívicos observados quando da intervenção das equipes de Defesa Civil no socorro aos flagelados, poderão ilustrar as aulas e os trabalhos desenvolvidos por qualquer professor durante as suas explicações ou palestras sobre os assuntos curriculares daquela matéria. Nas matérias preconizadas pelos currículos de Educação Moral e Cívica já se encontram assuntos relativos à Defesa Civil e em alguns Estados da Região Sudeste, campanhas educativas sobre um dos flagelos atuais que são os problemas de trânsito já são realizados com a colaboração da rede escolar. Além disso, pela sua reconhecida validade, a proposta de inclusão de estudos sobre problemas de trânsito nas aulas de Educação Moral e Cívica já vem sendo objeto de debates no Congresso Nacional. Cumpre, entretanto, que os responsáveis pelos programas escolares ampliem ainda mais, e por todos os meios possíveis, a ação da prática educativa preconizada pelo Decreto-lei nº 869, a fim de consolidarem os seus próprios objetivos que também são os da Defesa Civil, para preservação e ampliação dos valores morais, éticos e materiais da comunidade brasileira.

Os Objetivos Nacionais como a Integridade Territorial, Integração Nacional, Democracia, Progresso, Paz Social, Soberania e o Bem Comum, que constitui este último uma síntese de todos os outros, embora sejam adotados didaticamente pela Escola Superior de Guerra, já constituem verdadeiros parâmetros adotados pelos responsáveis pelos planejamentos nacionais.

A Defesa Civil, Proteção Civil ou qualquer que seja o seu nome, poderá, indiscutivelmente, beneficiar a quaisquer daqueles objetivos que se encontram no grande esquema geral do Desenvolvimento e da Segurança do País, os quais são fortalecidos pela assistência aos problemas das crescentes comunidades brasileiras.

A Estratégia de Desenvolvimento Social visando a política de valorização dos recursos humanos nacionais é de uma extrema importância para a atual crise mundial que não demonstra sofrer recessos a curto prazo.

É portanto de acentuado interesse nacional que antes, durante ou após a ocorrência das calamidades de qualquer tipo, a ação governamental a qualquer nível se faça presente junto ao povo em ações que visam não apenas a atender as fases mais críticas, mas também realmente melhorar as suas condições de bem-estar social, pois conforme constou do II Plano Nacional de Desenvolvimento o objetivo maior de todo o planejamento nacional é o homem brasileiro. A participação da comunidade na sua auto-defesa e melhoria de qualidade de vida é extremamente importante, sem ela a Defesa Civil continuará lutando com armas desiguais contra qualquer tipo de emergência ou calamidade.

O mundo atual, ao se transformar de forma acelerada, traz constantes e pesados tributos na sua esteira de progresso, e o desenvolvimento crescente foi paradoxalmente reduzindo o tempo de reação das comunidades às solicitações externas, constituindo a absorção de tecnologia um desafio de cada dia.

Defesa Civil e Educação Moral e Cívica têm, em última análise, os mesmos objetivos, do qual o principal é o Bem-Estar Social — síntese de todos Objetivos Nacionais —, cumpre portanto que se conheçam e caminhem unidos para o fortalecimento e felicidade do nosso povo.